ATO DO PRESIDENTE Nº 76/18

Autoriza abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias e refletores na área do estacionamento do prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias e refletores na área do estacionamento do prédio da Câmara Municipal de Miracatu, e considerando Memorando nº 77/18 DIR.SEC.

Miracatu, 25 de junho de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente